

SEÇÃO 1

PORTARIA No- 180, DE 23 DE MAIO DE 2013

Homologa o resultado final do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento dos cargos de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, deflagrado pelo Edital nº 11, de 3 de maio de 2012, da Escola de Administração Fazendária, que republicou e divulgou o Edital nº 8, de 24 de abril de 2012, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 41, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 3, de 26 de agosto de 2002, nº 4, de 29 de março de 2004, nº 5, de 22 de abril de 2004, nº 1, de 11 de janeiro de 2006, nº 2, de 8 de abril de 2008, nº 16, de 27 de dezembro de 2011, e nº 1, de 27 de fevereiro de 2012, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, e no subitem 19.3 do Edital ESAF nº 11/2012, de 3 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2012, Seção 3, págs. 85 a 91, resolve: Art. 1º Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento dos cargos de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, publicado pelo Edital ESAF nº 41/2013, de 22 de maio de 2013, conforme a relação de candidatos constantes dos Anexos I e II. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXOS (VER EM ANEXO SEÇÃO 1.1.; SEÇÃO 1.2. E SEÇÃO 1.3.)

SEÇÃO 2

CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 91, DE 20 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e o **CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO-PR**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, do art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000179/2013-65, resolvem: Art. 1º Designar a Advogada da União HILDA DO CARMO BALEIRO, Matrícula SIAPE nº 1341136, em exercício na Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo, em Brasília, a Procuradora da Fazenda Nacional CINARA RIBEIRO SILVA KICHEL, Matrícula SIAPE nº 1312102, em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em Brasília, e o Advogado da União CARLOS LUIZ WEBER, Matrícula SIAPE nº 1323866, em exercício na Procuradoria da União no Estado de Goiás, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela Comissão designada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU-PR nº 273, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, referentes às possíveis irregularidades de que trata o Relatório de Verificação Preliminar nº 120/2012-CGAU/AGU, concernente ao Processo nº 00406.000123/2012-20, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA Corregedor-Geral da Advocacia da União

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR Corregedor-Geral da União

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 22 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem Nº 61 - Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 100, de 9 de maio de 2011, publicada no DOU de 23 de maio de 2011, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 152, de 20 de julho de 2011, publicada no DOU de 21 de julho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 192, de 14 de setembro de 2011, publicada no DOU de 22 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 263, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 24, de 5 de março de 2012, publicada no DOU de 8 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 74, de 23 de maio de 2012, publicada no DOU de 24 de maio de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 122, de 13 de agosto de 2012, publicada no DOU de 14 de agosto de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 165, de 30 de outubro de 2012, publicada no DOU de 1 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 17, de 4 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 8 de fevereiro de 2013, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 54000.001914/2009-63 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 17, de 4 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 62 - Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 122, de 3 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 158 de 27 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 209 de 21 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2011, seção 2, páginas 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 262 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2011, seção 2, páginas 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 23 de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 2, páginas 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 73 de 23 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2012, seção 2, páginas 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 123 de 13 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2012, seção 2, páginas 3 reconduzida pela Portaria Conjunta nº 163, de 30 de outubro de 2012, publicada no DOU de 1º de novembro de 2012, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54000.001839/2008-50 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 163 de 30 de outubro de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES Presidente do INCRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002332/2013-89, resolve No- 346 – **DESIGNAR** GISELE MOREIRA DE OLIVEIRA CAMARA COSTA, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1711531, para exercer a função de Chefe de Seção, código FG-1, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, da Procuradoria-Geral Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.004553/2013-51, resolve No- 347 - **EXONERAR**, a pedido, RAFAEL DE JESUS OLIVEIRA BRAGA, matrícula Siape nº 1710327, do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Advogado-Geral da União, a contar de 29 abril de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.004553/2013-51, resolve No- 348 – **NOMEAR** WESLEY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2735463, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Advogado-Geral da União, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.004553/2013-51, resolve No- 349 – **NOMEAR** FLÁVIA RENATA TAVERNARD TRINDADE BRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.004698/2013-52, resolve No- 350 – **NOMEAR** MAURIZAN CRUZ DOS SANTOS, para exercer, nos termos do art. 4º, II, b do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, cargo em comissão, código DAS 101.3, da Advocacia-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013 - UASG 110099

Nº Processo: 00570000694201343. PREGÃO SISPP Nº 11/2013 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 15186573000129. Contratado: ONIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de copeiragem nas unidades da AGU/ SP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 20/05/2013 a

20/05/2014. Valor Total: R\$194.436,96. Data de Assinatura: 20/05/2013. (SICON - 23/05/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 110099

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 00589000501200898. DISPENSA Nº 37/2010
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ
Contratado: 04840079000110. Contratado : HANANKA IMOBILIARIA LTDA. -Objeto: Prorrogar a
vigência do contrato e reajustar o preço da locação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e
legislações correlatas. Vigência: 25/05/2013 a 25/05/2014. Valor Total: R\$560.793,40. Data de
Assinatura: 22/05/2013. (SICON - 23/05/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2013 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000777201273. PREGÃO SISPP Nº 66/2012 Contratante: ADVOCACIA
GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 08713403000190. Contratado : RECHE GALDEANO & CIA
LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
transporte de membros e servidores, mediante disponibilização de veículos com motorista,
com franquias de 3.000 km, para atendimento das necessidades logísticas e administrativas, no
suporte à atividade finalística da AGU, nos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e
Pará, e em viagens intermunicipais e interestaduais, de acordo com as especificações técnicas
constantes neste instrumento e em seus anexos, e no Termo de Referência. Fundamento
Legal: Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Vigência: 20/05/2013 a 20/05/2014. Valor Total:
R\$1.569.551,43. Data de Assinatura: 20/05/2013. (SICON - 23/05/2013) 110161-00001-
2013NE800504

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2013 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000777201273. PREGÃO SISPP Nº 66/2012 Contratante: ADVOCACIA
GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 14487384000123. Contratado : CAPIM DOURADO RENT A
CAR LTDA – ME Objeto: Transporte de servidores. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e nº
10.520/02. Vigência: 20/05/2013 a 20/05/2014. Valor Total: R\$986.184,00. Data de Assinatura:
20/05/2013. (SICON - 23/05/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2013

O Pregoeiro da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de
Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como
vencedoras as empresas: EUMAX COMÉRCIO DE ENVELOPES LTDA – CNPJ 09.120.195/0001-88,
itens 01 e 02; ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INDÚSTRIA EDITORIAL, COMÉRCIO E
SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ 06.334.946/0001-70, item 03. ROBSON DA SILVA TRINDADE
(SIDE - 23/05/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110097

Número do Contrato: 7/2012. Nº Processo: 00588000348201295. PREGÃO SISPP Nº 4/2012
Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ
Contratado: 06697330000164. Contratado : MAR & MAR VEICULOS LTDA - ME -Objeto:
Prorrogar por mais doze meses o contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e sua atual
redação e legislação complementar. Vigência: 01/06/2013 a 31/05/2014. Valor Total:

R\$448.104,00. Data de Assinatura: 22/05/2013. (SICON - 23/05/2013) 110061-00001-2013NE800504